

V - Elaborar a proposta de normatização das jornadas de trabalho e escalas de serviço, em conformidade com o art. 29 do PL;

VI - Apresentar, ao final dos trabalhos, um Relatório Final consolidado, contendo todas as minutas de regulamentos, decretos e PORTARIAS elaboradas, para subsidiar o ato do Chefe do Poder Executivo previsto no art. 54 do PL;

Art. 3º - Para compor o presente Grupo de Trabalho ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para FASEPA, os seguintes servidores: I - EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, matrícula 57173876/1, representante da Presidência;

II - ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 54185238/2, representante da Presidência;

III - ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, matrícula 54187808/1, representante da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF);

IV - JOSÉ JOAQUIM SILVA COSTA, matrícula 57207825/2, representante da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF);

V - ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 54195567/1, representante da Diretoria do Atendimento Socioeducativo (DAS);

VI - KÁTIA SIMONE GOMES PORFÍRIO, matrícula 54187941/1, representante da Diretoria do Atendimento Socioeducativo (DAS);

VII - ROSICLEA DA SILVA CORECHA, matrícula 54183274/2, representante da Diretoria do Atendimento Socioeducativo (DAS);

VIII - KLEOFAS DO SOCORRO DIAS, matrícula nº 5746833/2, representante da Entidade Sindical, que, em caso de ausência ou impedimento, será substituído pelo suplente JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 54195516/1;

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, a quem compete:

I - Convocar e presidir as reuniões;

II - Definir as pautas e o plano de trabalho do grupo;

III - Submeter os estudos e as minutas elaboradas pelo GT à apreciação da Presidência da FASEPA;

IV - Convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema, para participar de suas reuniões.

Art. 5º A Procuradoria Jurídica e o Gabinete da Presidência, prestarão, respectivamente, os suportes jurídico e técnico administrativo necessário à execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1254215

PORTARIA Nº 52/2025 - GECON, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa HIGIEIA COMÉRCIO DE PROD. DE HIGIENE E SERV. DE LIMP. LTDA - CNPJ nº 19.675.317/0001-56.

GESTOR DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL DO CONTRATO: ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA, MATRÍCULA: 57200470/1, CARGO: MONITOR, LOTAÇÃO: GALMOX

II - Esta PORTARIA, assinada em 07/10/2025, REVOGA a PORTARIA 20/2025 PUBLICADA NO DOE 36185 DE 03/04/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1254166

PORTARIA Nº 54/2025 - GECON, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ Nº 44.656.846/0001-50.

GESTOR DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL E GESTOR SUPLENTE: ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA, MATRÍCULA: 57200470/1, CARGO: MONITOR, LOTAÇÃO: GALMOX

II - Esta PORTARIA, assinada em 07/10/2025, REVOGA a PORTARIA 27/2025 PUBLICADA NO DOE 36225 DE 13/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1254172

PORTARIA Nº 53/2025 - GECON, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa COMERCIAL JR LTDA - CNPJ Nº 10.459.614/0001-90.

GESTOR DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL E GESTOR SUPLENTE: ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA, MATRÍCULA: 57200470/1, CARGO: MONITOR, LOTAÇÃO: GALMOX

II - Esta PORTARIA, assinada em 07/10/2025, REVOGA a PORTARIA 07/2025 PUBLICADA NO DOE 36120 DE 31/01/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1254170

PORTARIA Nº 55/2025 - GECON, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa JG DOS PASSOS LTDA - CNPJ Nº 27.464.153/0001-46.

GESTOR DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL DO CONTRATO: ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA, MATRÍCULA: 57200470/1, CARGO: MONITOR, LOTAÇÃO: GALMOX

II - Esta PORTARIA, assinada em 07/10/2025, REVOGA a PORTARIA 19/2025 PUBLICADA NO DOE 36.185 03/04/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1254175

PORTARIA Nº. 1158 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 423 de 17.04.2025 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 36.206 de 23.04.2025 e;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3450848;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (duas) de Folgas Premiais ao servidor JADSON ROBERTO QUEMEL, matrícula nº. 55586330/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado no NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, nos dias 24/11/2025 e 25/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1253974

PORTARIA Nº. 1.157 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023 (DOE nº 35.277 de 03/02/2023), e considerando o disposto nos artigos 34, 35 e 55 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 3.302/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica citado abaixo:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 004/2025

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

OBJETO: Oferta do Ensino Fundamental e Médio nas modalidades especificadas no instrumento, visando à garantia do direito à educação.

ATO DE INDICAÇÃO: Processo nº E-2025/3451843

REVOGA OUTRA PORTARIA: NÃO